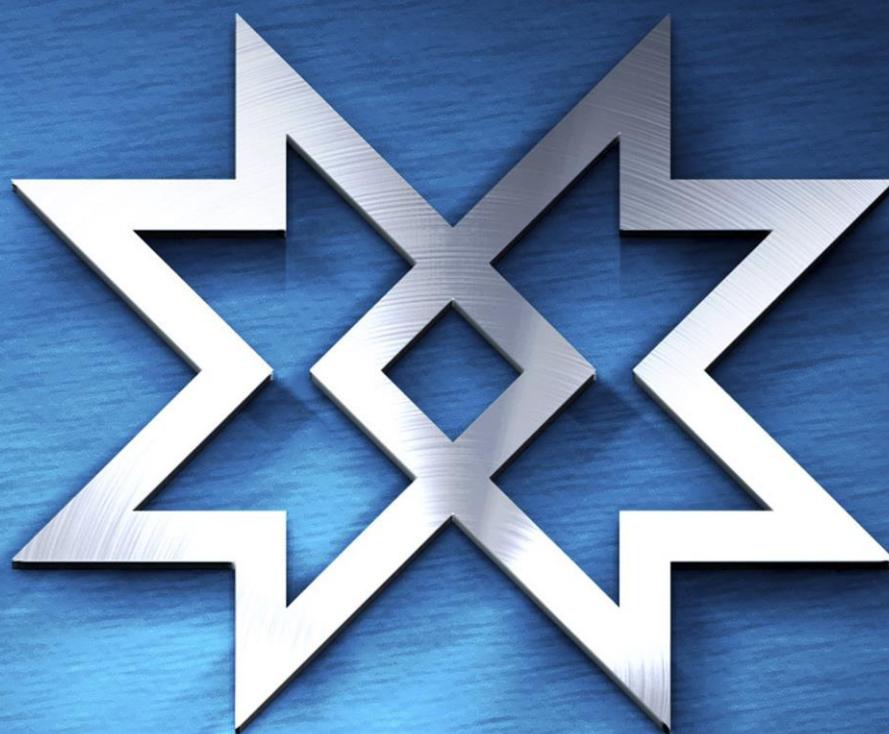


BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Me. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Banca de Qualificação	05
Designação	08
Dispensa	00
Lotação	09
Nomeação	09
Outros	11

AFASTAMENTO**PORTARIA Nº 556/2018/GR/UNIR, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002201/2018-67, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora docente LILIANE MARIA NERY ANDRADE, SIAPE 1805978, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, Campus de Cacoal, para cursar o Doutorado Interinstitucional em Ciência da Informação, na Universidade de São Paulo, no período de 25.07.2018 a 01.11.2018, com fundamento legal no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013. Com ônus limitado.

Art. 2º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº. 033/CONSUN/2018 de 09.03.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 563/2018/GR/UNIR, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando a Resolução nº 033/CONSUN/2018 de 09.03.2018 e o que consta no Processo nº 23118.001812/2018-98, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora docente PATRÍCIA BATISTA FRANCO, SIAPE 2166149, lotada no Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística, Campus de Ji-Paraná, para cursar o Doutorado em Ciências da Computação e Matemática Computacional, no Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação (ICMC) da Universidade de São Paulo - USP, no período de 06.08.2018 a 06.08.2022, com fundamento legal no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013. Com ônus limitado.

Art. 2º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº. 033/CONSUN/2018 de 09.03.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 566/2018/GR/UNIR, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no processo nº 23118.002229/2018-02; RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora TAIANA JANAÍNA PEREIRA MAIER, SIAPE nº 2119756, ocupante do cargo de Jornalista, AFASTAMENTO PARCIAL, para frequentar o Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” Mestrado Acadêmico em Letras, com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, Decreto 5.707/2006, Nota SEI nº 6197/2015 - Ministério do Planejamento e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, no período de 20/08/2018 a 21/12/2018, da seguinte forma:

§ 1º Afastamento total da jornada diária de trabalho para cursar as disciplinas, conforme calendário do curso.

§ 2º Afastamento parcial de 50% da jornada diária de trabalho para desenvolvimento das atividades de pesquisa e estudos complementares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BANCA DE QUALIFICAÇÃO**PORTARIA N.º 64/2018/NCH/UNIR, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.**

A Vice-Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 1048/GR, de 30 de novembro de 2017, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Coordenadora do Mestrado Acadêmico em História e Estudos Culturais – MHEC, Memorando n.º 012/MHEC, RESOLVE:

Art. 1.º- Designar os servidores docentes abaixo relacionados para compor Banca de Qualificação de Dissertação de Mestrado, do Curso de Mestrado Acadêmico em História e Estudos Culturais, conforme data, hora, local e membros homologados a seguir:

Pesquisador: Eva da Silva Alves

Título da Dissertação: “O Direito à Educação Escolar para as Populações Tradicionais: O caso da Resex Rio Preto”.

Data: 01 de agosto de 2018

Horário: 14h

Local: Sala do NCH, *Campus* José Ribeiro Filho, Porto Velho – RO

Banca de Defesa de Mestrado:

Professor Dr. Marco Antônio Domingues Teixeira, Orientador;

Professor Dra. Lilian Maria Moser, membro interno (MHEC);

Professor Dr. Raimundo Nonato Pereira da Silva, membro externo (UFAM); e

Professora Dra. Verônica Aparecida Aguiar, suplente (MHEC).

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

DESIGNAÇÃO**PORTARIA Nº 066/2018/NUSAU PORTO VELHO, 1º DE AGOSTO DE 2018.**

A Vice-Diretora do Núcleo de Saúde no exercício da Direção, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1078/2015/GR/UNIR, e considerando o que consta no Memorando nº 093/2018/DEPMED/UNIR, de 11/7/2018, e deliberação do Conselho do Departamento de Medicina em reunião ordinária realizada dia 5/7/2018, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os docentes abaixo relacionados como Coordenadores do Internato da Medicina conforme as especificações a seguir:

ÁREA	COORDENADOR(A)	SIAPE
Coordenação Geral	Prof. Dr. Rodolfo Luis Korte	1728620
Internato I em Pediatria	Prof. Ms. Reginaldo Fernandes Lourenço	1995691
Internato II em Pediatria	Prof. MS. Ricardo Torres Negraes	1524330
Internato I e II em Ginecologia e Obstetrícia	Prof.ª Dr.ª Maillene Rodrigues Lisboa	1524781
Internato I em Saúde Coletiva	Prof.ª Dr.ª Hévila Tamar Rolim Lima	2246432
Internato II em Saúde Coletiva	Prof.ª Esp. Elza Gabriela de Barros Pereira	2154754
Internato I e II em Clínica Médica	Prof. Ms. Cipriano Ferreira da Silva Júnior	1278879
Internato I em Clínica Cirúrgica	Prof. Dr. Horácio Tamada	1528655
Internato II em Clínica Cirúrgica	Prof. Ms. Alber Pessoa de Figueiredo	1678379

Art. 2º - CONVALIDAR, a partir de 5/7/2017 até a presente data, os atos praticados pelas coordenações de que trata o caput do artigo primeiro desta portaria.

Art. 3º - REVOGAR a Portaria 082/2017/NUSAU, de 14/6/2017, publicada no BS nº 67, de 16/6/2017, página 14.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PORTARIA Nº. 109/2018/DCCL/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 02 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Oficialização de Demanda nº. 08/2018/DCRM;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 23118.002185/2018-11. RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de implementos e maquinários agrícolas para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Reginaldo Almeida Andrade	2122229
Anderson Ferreira da Costa	2123842
Anderson Cristian Bergamin	1800069

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 558/2018/GR/UNIR, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002081/2018-06, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARGARITA MARIA DUENAS OROZCO, SIAPE nº 2887272, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental - DEA/*Campus* de Ji-Paraná, eleita para o mandato de 02 anos, de 02.08.2018 a 02.08.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 560/2018/GR/UNIR, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; tendo em vista o disposto nos artigos 133,138, 140, 143 e 148 da Lei nº. 8.112/90 e considerando o que consta no processo nº 23118.003179/2017-91, RESOLVE:

Art. 1º Designar ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA, Assistente em Administração, SIAPE nº 0396486; e AMILTON DIOGO DA SILVA, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 6050756, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, possível prática de infração funcional de

abandono de cargo atribuída a JOSÉ ROBERTO LOPES, SIAPE nº 2157535, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em virtude de sua ausência ininterrupta ao serviço, por mais de 30 (trinta) dias, período de 19 de outubro de 2017 a 07 de março de 2018, conforme processo administrativo nº 23118.003179/2017-91.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 513/2018/GR/UNIR, de 23/07/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 561/2018/GR/UNIR, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Memorando nº 093/2018/DEPMED/UNIR, de 11/7/2018, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os docentes abaixo relacionados como coordenadores da grande área do curso de Medicina:

COORDENAÇÃO DA GRANDE ÁREA DO CURSO DE MEDICINA		
ÁREA	COORDENADOR(A)	SIAPE
Morfofisiologia Humana	Prof. Dr. Antônio Coutinho Neto	1854068
Educação e Medicina Social	Prof.ª D.ª Janne Cavalcante Monteiro	2494861
Clínica Médica	Prof. Ms. André Luis Petermann	1313871
Clínica Cirúrgica	Prof. Dr. Alessandro Correa Prudente dos Santos	1969239
Saúde da Mulher	Prof.ª Dr.ª Maillene Rodrigues Lisboa	1524781
Saúde da Criança	Prof.ª Ms. Andresa Tumelero	1647706
Urgência e Emergência	Prof. Ms. Vinícius Ortigosa Nogueira	2354708

Art. 2º - Convalidar, a partir de 5/7/2018 até a presente data, os atos praticados pelas coordenações de que trata o caput do artigo primeiro desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 565/2018/GR/UNIR, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo 23118.002387/2018-54, RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores, abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do Processo nº 23118.002387/2018-54, de Progressão Funcional de Adjunto IV para Associado I, do servidor LUIZ CARLOS CAVALCANTI ALBUQUERQUE, SIAPE nº 0396843, Professor da Carreira de Magistério Superior da UNIR:

- Prof.ª Dr.ª Fátima Aparecida Souza Maia Queiroga, SIAPE nº 0396616 (Presidente);

- Prof.ª Dr.ª Vivian Susi de Assis Canizares, SIAPE nº 0396690 (Membro);

- Prof. Dr. Marinaldo Felipe da Silva, SIAPE nº 0396691 (Membro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DISPENSA**PORTARIA Nº 553/2018/GR/UNIR, DE 31 DE JULHO DE 2018.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o memorando nº. 97/2018/DCV/UNIR, anexo do e-mail institucional secret-vha@unir.br, de 30/07/2018, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor docente THALES HENRIQUE NUNES PIMENTA, SIAPE nº 2222050, da função de Vice-Chefe pro tempore do Departamento Acadêmico de Jornalismo - DEJOR /Campus de Vilhena, a partir de 27.07.2018.

Art. 2º Designar o servidor docente SANDRO ADALBERTO COLFERAI, SIAPE nº 1548023, para a função de Vice-Chefe pro tempore do Departamento Acadêmico de Jornalismo - DEJOR /Campus de Vilhena, a partir de 02/08/2018.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pelo servidor docente SANDRO ADALBERTO COLFERAI, SIAPE nº 1548023, como Vice-Chefe pro tempore do Departamento Acadêmico de Jornalismo - DEJOR /Campus de Vilhena, no período de 30/07/2018 a 01/08/2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 554/2018/GR/UNIR, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o memorando nº. 96/2018/DCV/UNIR, anexo do e-mail institucional secret-vha@unir.br, de 30.07.2018, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor FÁBIO DOS SANTOS FREITAS, Assistente em Administração, SIAPE nº 2105853, da função de Coordenador de Serviços Gerais - CSG/ *Campus* de Vilhena, Função Gratificada (FG-1), a partir de 01.08.2018.

Art. 2º Designar a servidora MARCINEIDE RODRIGUES MOLDES LIMA, Administradora, SIAPE nº 2157600, para a função de Coordenadora de Serviços Gerais - CSG/ *Campus* de Vilhena, Função Gratificada (FG-1), a partir de 01.08.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 555/2018/GR/UNIR, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o memorando nº. 96/2018/DCV/UNIR, anexo do e-mail institucional secret-vha@unir.br, de 30.07.2018, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor ROBÉRIO AFONSO FERREIRA, Assistente em Administração, SIAPE nº 2131617, da função de Coordenador de Compras e Gestão de Contratos - CCGC/ *Campus* de Vilhena, Função Gratificada (FG-5), a partir de 01.08.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 557/2018/GR/UNIR, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002081/2018-06, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor JOSE ROBERTO RIBEIRO JUNIOR, SIAPE nº 2146576, da função de Chefe pro-tempore do Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental - DEA/Campus de Ji-Paraná, Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, a partir de 02.08.2018.

Art. 2º Designar o servidor JOSE ROBERTO RIBEIRO JUNIOR, SIAPE nº 2146576, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental - DEA/Campus de Ji-Paraná, Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, eleito para o mandato de 02 anos, de 02.08.2018 a 02.08.2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LOTAÇÃO

PORTARIA Nº 399/DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 31 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; as disposições do inciso I do parágrafo único do art. 36, da lei nº. 8.112/90; considerando a solicitação do Memorando nº 080/2018/DCGM/UNIR, de 30.07.2018. RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR, a partir de 01/08/2018, a servidora SANDRA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 0474760, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Assuntos Educacionais, na Secretaria de Registro Acadêmico- SERCA Campus Guajará-Mirim.

Art. 2º – LOTAR, a partir de 01/08/2018, a servidora SÔNIA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2126639, ocupante do cargo efetivo de Secretária Executiva no Departamento Acadêmico de Ciências da Administração- DACA Campus Guajará-Mirim.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 400/DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 01 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; as disposições do inciso I do parágrafo único do art. 36, da lei nº. 8.112/90; considerando a solicitação do Memorando nº 095/2018/DCV/UNIR, de 30.07.2018. RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR, a partir de 01/08/2018, o servidor DIONE CEZEMER DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2117166, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, na Coordenadoria de Compras e Gestão de Contratos - CCGC *Campus* Vilhena.

Art. 2º – LOTAR, a partir de 01/08/2018, o servidor ROBÉRIO FERREIRA AFONSO, matrícula SIAPE nº 2131617, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, na Coordenadoria de Serviços Gerais - CSG *Campus* Vilhena.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 18/NT/UNIR PORTO VELHO, 02 DE AGOSTO DE 2018.

O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Profº. Dr. Petrus Luiz de Luna Pequeno no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 1075/2017GR/UNIR DE 04/12/2017 e DOU 07/12/2017 e as manifestações dos Departamentos de Engenharia Civil, Ciências da Computação e Engenharia Elétrica RESOLVE:

Art. I – Nomear as bancas examinadoras referentes ao N° 01/NT/UNIR/2018:

a) Engenharia Civil (30100003)

Subárea1: Estruturas (30102006); Estruturas de Concreto (30102014); Mecânica das Estruturas (30102049); Estrutura Metálica (30102030); Construção Civil (30101000) e Processos Construtivos (30101026)

- Profa. Ms. Tatiane Emílio Checchia – Presidente
- Prof. Ms. Fabiano Medeiros da Costa – Membro
- Prof. Dr. Antonio Carlos Ricciotti – Membro

Subárea2: Saneamento Ambiental (30704006); Drenagem Urbana de Águas Pluviais (30703034); Mecânica dos Fluidos (30501024).

- Prof. Dr. Cláudio Luiz do Amaral Santini – Presidente
- Prof. Esp. João Henrique Moreira Furtado – Membro
- Prof. Bruno Mesquita dos Santos – Membro

b) Engenharia Elétrica (30400007)

Subárea1: Circuitos Lineares e Não Lineares (30403022) e Subárea 3: Sistemas Elétricos de Potência (30404002)

- Prof Dr. Marinaldo Felipe da Silva – Presidente
- Prof Dr. Paulo Roberto de Oliveira Borges – Membro
- Prof Ms. Raduan Krause Lopes – Membro

c) Ciência da Computação (1030007)

Subárea1: Ciência da Computação (1030007)

- Prof Ms. Antonio Lemos Régis – Presidente
- Prof Ms. Raimundo Josedi Ramos Veloso – Membro
- Prof. Ms. Vasco Pinto da Silva Filho

Art. II – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 552/2018/GR/UNIR, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando os atos contidos nos Processos abaixo relacionados, RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 02/GR/UNIR/2018, de 27 de março de 2018, publicado no DOU nº 63, de 03 de abril de 2018, seção 3, páginas 57-62; Edital de Inclusão, de 05 de Abril de 2018, publicado no DOU nº 66, de 06 de abril de 2018, pag. 36; E edital de homologação do Resultado Final publicado no DOU nº 122 de 27 de junho de 2018, seção 3, página 40,41, Retificado pelo Edital de 12 de julho de 2018, publicado no DOU nº. 134 de 13 de julho de 2018, seção 3, página 37, os seguintes candidatos:

Departamento / Área	NÍVEL / Denominação	REGIME	CÓD. VAGA	CLASSIFICAÇÃO / CANDIDATO	CAMPUS	PROCESSO
Educação/Educação	Adjunto -A	DE	307496	1º Lugar: Rafael Christofolletti	Porto Velho	23118.002066/2018-50
Medicina/Medicina	Auxiliar-A	T-20	307440	1º Lugar: Valéria Miquelão Galheri do Nascimento	Porto Velho	23118.002076/2018-95
Medicina/Medicina	Auxiliar-A	T-20	928006	2º Lugar: Danilo Takemura Celloni	Porto Velho	23118.002096/2018-66
Medicina/Medicina	Auxiliar-A	T-20	928010	3º Lugar: Daniele Campos Fontes Neves	Porto Velho	23118.002095/2018-11

Engenharia Civil/Engenharia Civil	Assistente-A	DE	929830	1º Lugar: Diego Henrique de Almeida	Porto Velho	23118.002055/2018- 70
---	--------------	----	--------	---	----------------	--------------------------

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

OUTROS

PORTARIA Nº 065/2018/NUSAU PORTO VELHO, 1º DE AGOSTO DE 2018.

A Vice-Diretora do Núcleo de Saúde no exercício da Direção, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1078/2015/GR/UNIR, e considerando o que consta no Memorando nº 093/2018/DEPMED/UNIR, de 11/7/2018, RESOLVE:

Art. 1º- REVOGAR a Portaria nº 062/2018/NUSAU, de 31/7/2018, publicada no BS nº 62, de 31/7/2018, página 8, que trata da designação dos Coordenadores do Internato da Medicina.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 165/2018/DGP/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 26 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; o art. 87 da lei nº 8.112/90, incluído pela lei nº 9.527/97; o decreto 5.707/2006; bem como o processo nº 23118.002133/2018-36; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora MARTA HELENA DE LELLIS, matrícula SIAPE nº 1891003, ocupante do cargo de Administradora, Licença para Capacitação, referente ao quinquênio de 22/09/2011 a 22/09/2016, no período de 31/08/2018 a 30/10/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 395/2018/DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 30 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.002203/2018-56; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o ofício circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1963/2018/DRH/UNIR, de 30.7.2018; RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente MAILLENE RODRIGUES LISBOA, matrícula SIAPE nº 1524781, Avaliação de Desempenho Acadêmico do nível 1 da classe C, para o nível 2 da classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, referente ao interstício de 23/06/2016 a 22/06/2018, com efeito acadêmico a partir de 23/06/2018 e financeiro a partir de 05/07/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 559/2018/GR/UNIR, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de

04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002354/2018-12, RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, em razão de vacância por posse em outro cargo inacumulável, o Cargo Efetivo de Assistente em Administração, código de vaga nº 866479, ocupado pelo servidor THIAGO BRUNO VIEIRA MOREIRA, SIAPE nº 1766612, lotado na Coordenadoria de Registros e Documentos - CRD/DRH, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 30.07.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 562/2018/GR/UNIR, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Memorando nº 093/2018/DEPMED/UNIR, de 11/7/2018, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR o Núcleo Docente Estruturante/NDE do Departamento Acadêmico de Medicina conforme as informações abaixo relacionadas:

RECOMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)			
ÁREA	PROF. RESPONSÁVEL	SIAPE	REGIME DE TRABALHO
Coordenação	Prof. ^a Dr. ^a Ana Lúcia Escobar	396635	DE
Vice-Coordenação	Prof. Dr. José Odair Ferrari	446608	T-40
Coordenador Geral do Internato	Prof. Dr. Rodolfo Luis Korte	1728620	T-20
Coordenador da Morfofisiologia Humana	Prof. Dr. Antônio Coutinho Neto	1854068	DE
Coordenadora Educação e Medicina Social	Prof. ^a Dr. ^a Janne Cavalcante Monteiro	2494861	DE
Coordenador da Clínica Médica	Prof. Ms. André Luis Petermann	1313871	T-20
Coordenador da Clínica Cirúrgica	Prof. Dr. Alessandro Correa Prudente dos Santos	1969239	T-20
Coordenadora da Saúde da Mulher	Prof. ^a Dr. ^a Maillene Rodrigues Lisboa	1524781	T-20
Coordenadora da Saúde da Criança	Prof. ^a Ms. Andresa Tumelero	1647706	T-20
Coordenador da Urgência e Emergência	Prof. Ms. Vinícius Ortigosa Nogueira	2354708	T-20

Art. 2º Convalidar, a partir de 5/7/2018 até a presente data, os atos praticados pelos membros de que trata o caput do artigo primeiro desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 564/2018/GR/UNIR, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Memorando nº 112/2018 de 01.08.2018 da Direção do Campus de Cacoal, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, parcialmente, o teor da Portaria nº 069/2017/GR/UNIR, de 25/01/2017, que recompôs a Comissão Própria de Avaliação - CPAV, nos campi, em conformidade com os artigos 5º e 6º da Resolução nº 021/CONSUN/2014, para finalização do mandato, conforme segue:

I– Excluir os servidores:

CAMPUS	NOME/SIAPE	SIAPE	REPRESENTAÇÃO	
Cacoal	SIMONE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA ULIAN	1819424	Docente	Titular
	WILLIAM RICARDO GRILLI GAMA	2311005	Docente	Suplente

II– Incluir os servidores:

CAMPUS	NOME/SIAPE	SIAPE	REPRESENTAÇÃO	
Cacoal	WILLIAM RICARDO GRILLI GAMA	2311005	Docente	Titular
	JANE APARECIDA NUNES DE ARAÚJO	2887297	Docente	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.